



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA N° 711 , DE 07 DE agosto DE 2017.**

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.008778/2017-08

Servidor: EYSLANE GONÇALVES MAIA

Matrícula SIAPE: 1312832

Cargo: ENFERMEIRA

Lotação: DSSQVT/PROAD

Vigência: 27/06/2017

Grau de risco: MÉDIO (10%)

Laudo: LAA06/2017 – N° 2017002882

Anastácio de Queiroz Spousa  
Reitor